



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

RELATÓRIO PARCIAL

PREGÃO Nº. PG/CAAPSMML-219/2019

PROCESSO SEI 43.007487/2019-73

1 DADOS GERAIS

1.1 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSMML).

1.2. Aprovação do Edital: 43.007502/2019-83.

1.3. Pregoeiro: Bruno Melanda Mendes.

1.4. Portaria nº 266/2019.

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município, edição de 21/08/2019; Folha de Londrina, edição de 21/08/2019; Mural das Licitações Municipais - www.tce.pr.gov.br – 19/08/2019; Página Oficial da CAAPSMML na Internet, em 21/08/2019; Quadro de avisos da CAAPSMML de 21/08/2019 à 05/09/2019.

1.6. Data de realização do certame: 09h do dia 05/09/2019;

1.7. Ata da sessão pública: 2608487, 2816589.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- I. ENDOCIRURGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 01.056.338/0001-28;
- II. ENDOTECH COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 03.704.024/0001-10;
- III. GES ARAUCARIA COM PROD CIRURG HOSP LTDA - CNPJ 26.295.633/0001-68;
- IV. PARCOMED COM. E REPRES. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ 85.079.200/0001-34;
- V. PROSURG PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 04.907.399/0001-40.
- VI. SUTUTECH MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME - CNPJ 22.938.449/0001-38.

2.2. Enquadrados como ME ou EPP:

- I. SUTUTECH MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME - CNPJ 22.938.449/0001-38.

2.3. Todos os licitantes foram CLASSIFICADOS para os lotes que participaram, exceto quanto aos relacionados no item 2.4.

2.4. Desclassificados:

- I. ENDOCIRURGICA: lote 05, por o objeto não atender as especificações do edital;
- II. ENDOTECH: lotes 01, 02, 03 e 04, por o preço estar acima do valor máximo do item/lote;
- III. GES: lote 05, por o objeto não atender as especificações do edital;

IV. PROSURG: lote 05, por o objeto não atender as especificações do edital;

VI. SUTUTECH: lote 05, por o objeto não atender as especificações do edital; lotes 06, 10 e 11, por ter suas amostras reprovadas (2699551, 2790378).

2.5 HABILITADAS:

I. ENDOCIRURGICA;

II. GES;

III. SUTUTECH.

2.6. Recursos:

Em 21/10/2019, encerrada a fase de aprovação de amostras e declaração de vencedores, o Pregoeiro, nos termos do item 13.1 do Edital, concedeu aos licitantes o direito de recorrer, havendo, pela licitante SUTUTECH, manifestação imediata e motivada nos seguintes termos:

"que o material RCS25G foi apresentado para os lotes 09, 10 e 11, uma vez que equivalentes. Contudo, não foi aprovado para os lotes 10 e 11 em razão da diferença de medidas, conquanto detém o mesmo mecanismo de utilização e disparo, bem como atende a mesma finalidade cirúrgica, sendo que a única mudança é em relação à ogiva (área de grampeamento)".

O Pregoeiro decidiu conhecer da intenção de interpor recurso pela licitante SUTUTECH, concedendo-lhe o prazo de 03 dias úteis para apresentação das suas razões, contados desta sessão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

3. DA ADJUDICAÇÃO:

I. ENDOCIRURGICA: lotes 12, 21 e 23;

II. GES: lotes 08, 13, 14, 16 e 17;

III. SUTUTECH: lotes 01, 02, 03, 04, 09, 15, 18, 19, 20 e 22;

4. DOS LOTES MAL-SUCEDIDOS:

4.1. Desertos: 07;

4.2. Fracassados: 05 e 06.

5. DOS LOTES COM RECURSO: 10 e 11.

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

6.1. Valor estimado do edital (deduzidos lotes fracassados, desertos e com recurso): R\$1.172.503,70 (um milhão, cento e setenta e dois mil quinhentos e três reais e setenta centavos).

6.2. Valor gasto no certame: R\$ 1.035.596,00 (um milhão, trinta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais).

6.3. Economia real no certame: R\$ 136.907,35 (cento e trinta e seis mil novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

6.4. Percentual de desconto: 11,67%.

7. DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL:

Encaminha-se ao Sr Superintendente para homologação PARCIAL do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Melanda Mendes, Pregoeiro(a)**, em 22/10/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2825408** e o código CRC **2932B6E4**.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no processo administrativo SEI 43.007487/2019-73, respeitante ao Pregão nº PG/CAAPSM-219/2019, em especial quanto ao relatório PARCIAL do certame (2825408), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 22 de outubro de 2019 .



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bacarin, Superintendente**, em 22/10/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2827389** e o código CRC **61508125**.